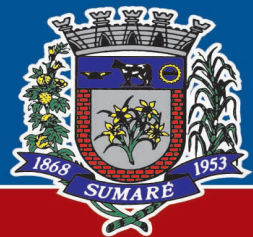


Semanário Oficial de Sumaré



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 27 de julho de 2012 - Ano 02- Nº 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 132/2012

Pregão Presencial nº 057/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E MONITORAMENTOS DE VIGILANCIA PARA INSTALAÇÃO EM 03 UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E 01 SENDO CENTRO DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE IMAGEM NA EDUCAÇÃO.

Licitação Tipo: menor preço global

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/08/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thais Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro

Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 25 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 133/2012

Pregão Presencial nº 058/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROCESSOS NAS TAREFAS RELACIONAS AO CONTROLE DE ESTOQUE, DEPARTAMENTO PESSOAL E AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.

Licitação Tipo: menor preço global

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/08/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thais Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 25 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 134/2012

Pregão Presencial nº 059/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA LISTA BÁSICA DE MUNICIPIO.

Licitação Tipo: menor preço por item

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/08/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada.

Pregoeiro: Thais Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na seção de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 25 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Brasil, nº 1111 - Dist. Nova Veneza - CEP: 13177-310 - Sumaré/SP

CONVOCAÇÃO

Assunto: abandono de emprego.

Fica a funcionária pública municipal FATIMA APARECIDA DA SILVA COELHO, matrícula 5808, Agente de Serviços Públicos A CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência Geral, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, a fim de apresentar Defesa Escrita e no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de cumprimento ao artigo nº 29, item IX da Lei nº 5220/11 e o artigo 30, item XIII da mesma lei, por abandono de emprego, conforme relatado no MI nº 178/12 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Sumaré, 23 de julho de 2012.

Atenciosamente,

RITA DE CASSIA ROSA SZEBENI
Gerente de Apoio - matrícula 15084
Recursos Humanos - DGP



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ

LUIZ EDUARDO ALMANÇA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

"Nomeia servidor ocupante de função de confiança":

Portaria DAE nº 145 de 23/07/2012 - Nomeia Silvana Antunes de França Souza, Rg nº 30960848-X SSP/SP para a função de Chefe de Serviço, Ref.: XIV, considerada de confiança, demissível "ad-nutum" a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 23/07/2012.**

Sumaré, 23 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho - Chefe de Serviço

ATO nº. 154 LP de 24 de julho de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 07644/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Neves Merencio, R.G.14.841.260, Matrícula 2112 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA O CARGO DE BOMBEIRO MUNICIPAL.

CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ordem alfabética)

ADILSON DE MEDEIROS LUIS
ADRIANO PEREIRA DA SILVA
ALAN CARLOS GOULART PALMA
ALEXANDRO DONIZETE DOS SANTOS
ANTÔNIO MANOEL MACHADO
BRUNO BENITO DA SILVA
CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES
CLEBER DE OLIVEIRA BARROS
EMERSON DE MATTOS FERREIRA ROCHA
FERNANDO DA SILVA LIMA
FERNANDO RAMOS
GABRIEL ROSSI BUENO CEGANTIN
GUSTAVO SOUZA URIAS
IVAN GALTER BARBOSA
JOSÉ APARECIDO COSTA NEVES
LEONARDO BATISTA MAGAROTO
LUIS FERNANDO SETTE
PAULO SÉRGIO FONTES DA SILVA
RAFAEL LUIS CLARINDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ SP

RAFAEL MANZATTO
RICARDO ANTÔNIO BARRIQUELO
ROBSON CLEITON ROMANELI
RODRIGO APARECIDO DOMINGOS
ROGÉRIO GOMES
THIAGO MOACIR DE SIQUEIRA
THIAGO RODRIGUES SANTOS
TIAGO HENRIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS
TIAGO MONTEIRO NOGUEIRA BATISTA
WILSON ROBERVAL DE SOUZA

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO

AUGUSTO HENRIQUE FELIPPETE
EDUARDO TITO DA SILVA
MATEUS DE OLIVEIRA BONIN

Os candidatos que participaram da avaliação psicológica, mas que não constam na lista como aptos, poderão interpor recurso, a ser respondido pela Junta Psicológica Oficial do Município e Sumaré. Caberá recurso do resultado oficial da Avaliação Psicológica, se o candidato assim desejar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação oficial do resultado. A solicitação de recurso deverá ser feita pessoalmente no seguinte local: Prefeitura Municipal de Sumaré – Setor de Rotocolo Geral, localizado na Avenida Brasil, nº 1.111. Nova Veneza. Sumaré, SP ou na Rua Dom Barreto, nº 1303. Centro. Sumaré, SP.

Sumaré, 27 de julho de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

Telefones Úteis

Centro Administrativo-
38548000

Adm Regional – Centro
38288339

Adm Regional – Nova Veneza
38641337

Adm Regional – Picerno
38732225

Adm Regional – Maria Antônia/Dall'Orto
38543251

Adm Regional – Matão

38543200

Adm Regional Rural

38284152

Água e Esgoto

0800151025

Bombeiros

193/ 38732147

Câmara Municipal

38731891

Ciretran

38837100

Cartório Registro Civil

38321739

Conselho Tutelar

38287893

Defesa Civil

39034147

Delegacia da Mulher

38733493

1º Distrito Policial

38731518

2º Distrito Policial

38735988

3º Distrito Policial

38641464

4º Distrito Policial

38640743

5º Distrito Policial

38641273

Fórum

38732811

Guarda Municipal

38732656

Hospital Estadual de Sumaré

38838900

Pronto Socorro

38641305

Prefeitura Municipal

38738100

Polícia Militar

190/38731918

PROCON

38731071

Rodoviária

38732026

SAMU

192/38326966

Zoonoses

38837486

Ouvidoria Municipal - 08007700770

EXPEDIENTE:

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 -Telefone (019) 3873-8100

Prefeito: José Antonio Bacchim- Vice-Prefeito: Vilson Alves- Redação: Marcelo Luís Pendezza, Mirian Cruz, Pedro Pereira, Caroline Garbelini Dias, Edson Terto da Silva, Lígia Azevedo, Lilian Torres Bradley - Secretário de Comunicação: Celso José de Oliveira - Projeto Gráfico: E 3 Comunicação - Diagramação: SECOM - Supervisão: Anna Elisa Colete de Assis- Fotografia: Aline Zanqueta - Colaboração: Rosana Maria - Jornalista Responsável: Marcelo Luís Pendezza - MTB 37209 - Site: www.sumare.sp.gov.br - Email: imprensa@sumare.sp.gov.br

Gráfica: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda

Tiragem: 5000

Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.990.782,32	5.341.567,88	5.180.495,71	5.437.069,68	4.902.556,73	7.538.692,38	6.989.344,34	17.114.586,54	8.119.352,00	6.098.059,20	6.290.884,98	6.298.237,03	85.302.626,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	760.895,15	206.025,13	938.076,47	218.513,51	221.080,54	231.298,26	241.534,72	2.584.398,92	1.896.417,94	1.011.591,41	1.681.356,28	993.967,87	18.874.966,20
RECEITA PATRIMONIAL	124.306,17	258.175,77	128.231,25	157.652,84	151.861,91	124.718,41	187.892,38	232.431,63	258.109,47	574.221,58	318.585,58	-34.755,52	2.449.223,25
RECEITA DE SERVIÇOS	3.181.166,17	3.587.382,87	3.411.473,67	3.245.552,78	3.595.924,53	3.779.839,14	3.852.587,33	3.048.758,19	3.602.388,45	3.121.190,70	4.195.892,65	2.976.284,16	48.798.361,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.035.073,12	28.726.580,12	24.188.046,89	26.326.314,69	28.292.897,45	31.762.530,88	52.158.440,74	17.675.402,14	30.954.436,40	26.725.556,72	31.995.225,83	25.157.517,12	348.998.022,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.128.114,58	1.270.886,47	1.581.946,37	1.068.368,46	1.012.778,75	7.230.505,49	1.522.251,83	1.618.338,69	1.492.883,66	992.765,84	1.198.928,87	1.435.444,37	21.545.205,38
TOTAL RECEITAS CORRENTES	36.220.337,51	39.098.627,44	35.428.276,36	36.453.471,96	38.177.097,91	58.668.585,56	64.131.851,12	42.255.706,11	46.311.498,92	38.523.385,45	45.680.874,19	36.826.705,03	509.768.405,56

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	54.597,84	54.350,25	879.466,98	175.487,95	173.399,19	117.687,12	0,00	127.328,46	1.674.193,46	848.944,54	931.860,19	965.385,58	6.004.693,56
RESULTADO DO FUNDEB	3.636.914,13	3.984.645,53	4.756.584,49	3.784.258,07	4.042.467,87	4.291.155,87	8.372.282,45	1.881.158,48	4.383.782,99	3.324.756,28	4.596.146,99	4.356.284,52	51.238.189,67
TOTAL DEDUÇÕES	3.691.511,97	3.938.995,78	5.635.971,47	3.939.746,02	4.215.867,06	4.408.842,99	8.372.282,45	1.828.476,94	6.058.976,45	4.173.700,82	5.528.087,18	5.321.590,10	57.234.883,23

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	32.528.825,54	35.131.631,66	29.792.298,89	32.513.725,94	33.961.230,85	46.259.742,57	55.759.648,67	40.327.229,17	40.251.522,47	34.349.684,63	40.152.867,01	31.505.114,93	452.533.522,33

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	
FUNDEB RECEBIDO	4.305.805,95	5.025.890,51	4.144.387,54	4.476.159,23	4.883.929,41	4.927.812,50	7.806.919,40	5.298.926,56	5.380.376,24	4.834.545,58	5.690.458,38	5.002.389,92	61.777.400,22
FUNDEB RETIDO	3.636.914,13	3.984.645,53	4.756.584,49	3.784.258,07	4.042.467,87	4.291.155,87	8.372.282,45	1.881.158,48	4.383.782,99	3.324.756,28	4.596.146,99	4.356.284,52	51.238.189,67

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito MunicipalRAYMUNDO ANTONIO DE SA
ContadorLUIZ CARLOS LUCIANO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Junho/2012

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	83.434.184,51	53.156.527,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.629.000,00	24.768.900,26
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	203.028.609,73	108.711.063,88
SUB TOTAL	327.091.794,24	186.636.491,28

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	49.063.769,14	27.995.473,69

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	88.224.807,06	26,97	69.993.241,92	37,50	51.149.074,80	27,40	38.732.988,05	20,75
-------------------------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			69.993.241,92	37,50	51.149.074,80	27,40	38.732.988,05	20,75
---------------------------------	--	--	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito MunicipalRAYMUNDO ANTONIO DE SA
ContadorJOSÉ EDUARDO DE MORAES BOURROUL
Secretário da Saúde



Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988)

Período: Janeiro a Junho/2012

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	83.434.184,51	53.156.527,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.629.000,00	24.768.900,26
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	203.028.609,73	108.711.063,88
TOTAL	327.091.794,24	186.636.491,28
RETENÇÕES AO FUNDEB	48.731.521,95	26.834.243,71
RECEITA LÍQUIDA	278.360.272,29	159.802.247,57

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	81.772.948,56	46.659.122,82

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	51.148.084,46	15,63	56.730.448,89	30,39	41.424.492,57	22,19	34.871.884,52	18,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	512.238,70	0,15	16.841.586,45	9,02	8.088.968,52	4,33	6.047.048,45	3,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.904.323,81	0,58	13.054.618,73	6,99	6.501.280,34	3,48	1.990.592,36	1,06
RETENÇÕES AO FUNDEB	48.731.521,95	14,89	26.834.243,71	14,37	26.834.243,71	14,37	26.834.243,71	14,37

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.071.987,33	3,25
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.071.987,33	3,25

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	56.730.448,89	30,39	41.424.492,57	22,19	28.799.897,19	15,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	16.841.586,45	9,02	8.088.968,52	4,33	6.047.048,45	3,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.054.618,73	6,99	6.501.280,34	3,48	1.990.592,36	1,06
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.834.243,71	14,37	26.834.243,71	14,37	20.762.256,38	11,12

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

EMILIO COELHO AUGUSTO
Secretário da Educação

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Junho/2012

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	62.000.000,00	34.013.616,08
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.000,00	47.695,54
TOTAL	62.100.000,00	34.061.311,62

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	48.731.521,95	26.834.243,71

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	62.100.000,00	34.061.311,62
MAGISTÉRIO (60%)	37.260.000,00	20.436.786,97

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
34.013.616,08	26.834.243,71

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **7.179.372,37**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	80.466.009,17	129,57	31.431.819,66	92,28	29.809.381,26	87,52	20.762.256,38	60,95
MAGISTÉRIO	58.443.541,32	94,11	23.579.743,39	69,23	22.265.301,77	65,37	14.896.985,74	43,73
OUTRAS	22.022.467,85	35,46	7.852.076,27	23,05	7.544.079,49	22,15	5.865.270,64	17,21

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	31.431.819,66	92,28	29.809.381,26	87,52	20.762.256,38	60,95
MAGISTÉRIO	23.579.743,39	69,23	22.265.301,77	65,37	14.896.985,74	43,73
OUTRAS	7.852.076,27	23,05	7.544.079,49	22,15	5.865.270,64	17,21

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

EMILIO COELHO AUGUSTO
Secretário da Educação



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					S	
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO		CANCELADO NÃO PROCES.
PREFEITURA MUNICIPAL		110.440.974,70	5.735.971,91	547.939,29	64.556.975,11	2.386.562,49	1.455,31	788.155,69	46,4
CÂMARA MUNICIPAL		217.966,04	301.680,61	476,20	217.966,04	157.831,16	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE ÁGUA		1.510.487,01	0,00	0,00	1.061.349,31	0,00	200,00	0,00	4
INSTITUTO ASSISTENCI		82.000,88	5.510,00	0,00	81.953,05	3.000,00	0,00	2.500,00	
FUNDO DE PREVIDÊNCIA		1.030.455,75	43.245,00	120,00	788.063,38	43.125,00	0,00	0,00	2
TOTAL		113.281.884,38	6.086.407,52	548.535,49	66.706.306,89	2.590.518,65	1.655,31	790.655,69	47,1

JOSÉ ANTÔNIO BACCHIM
Prefeito Municipal

RAYMUNDO ANTÔNIO DE SA
Contador

LUIZ CARLOS LUC
Controle Inter

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	13.141.609,00	13.141.609,00	6.570.804,48	9.416.240,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.979.199,00	11.979.199,00	5.989.599,48	8.120.392,59
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	11.495.900,00	11.495.900,00	5.747.950,02	7.909.958,38
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID	410.890,00	410.890,00	205.444,98	179.172,95
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	72.409,00	72.409,00	36.204,48	31.261,26
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	36.000,00	36.000,00	18.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.126.410,00	1.126.410,00	563.205,00	1.166.031,07
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	129.816,89
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	17.898.781,04	17.898.781,04	8.949.390,54	689.579,83
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	17.898.781,04	17.898.781,04	8.949.390,54	689.579,83
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTR	17.898.781,04	17.898.781,04	8.949.390,54	670.193,44
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	19.386,39
TOTAL RECEITAS PREVIDENC. (VI) = (I+II+III+IV+V)	31.040.390,04	31.040.390,04	15.520.195,02	10.105.820,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	20.790.390,04	20.790.390,04	123.644,47	74.112,09
DESPESAS CORRENTES	20.490.390,04	20.490.390,04	123.644,47	74.112,09
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	10.250.000,00	10.250.000,00	5.099.327,74	5.099.327,74
APOSENTADORIAS	7.100.000,00	7.100.000,00	3.458.836,54	3.458.836,54
PENSÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	628.258,58	628.258,58
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.750.000,00	1.750.000,00	1.012.232,62	1.012.232,62
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	31.040.390,04	31.040.390,04	5.222.972,21	5.173.439,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	4.882.848,17	4.932.380,55

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

LUIZ CARLOS LUCIANO
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	6.504.951,07	8.495.048,93	5.134.702,96	1.370.248,11
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	6.504.951,07	8.495.048,93	5.134.702,96	1.370.248,11
4 - ADMINISTRAÇÃO	89.496.521,70	10.360.764,66	99.857.286,36	74.302.021,10	25.555.265,26	53.136.142,48	21.165.878,62
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.185.612,77	-199.000,00	1.986.612,77	1.036.043,43	950.569,34	950.610,75	85.432,68
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.361.490,02	6.320.438,96	62.681.928,98	44.363.877,12	18.318.051,86	36.213.238,80	8.150.638,32
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.514.225,31	4.181.325,70	33.695.551,01	27.837.817,09	5.857.733,92	15.036.971,30	12.800.845,79
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.435.193,60	58.000,00	1.493.193,60	1.064.283,46	428.910,14	935.321,63	128.961,83
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	11.469.447,36	2.542.800,00	14.012.247,36	9.666.832,85	4.345.414,51	8.073.227,01	1.593.605,84
182 - DEFESA CIVIL	11.469.447,36	2.542.800,00	14.012.247,36	9.666.832,85	4.345.414,51	8.073.227,01	1.593.605,84
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.829.337,48	459.421,28	25.288.758,76	20.045.911,54	5.242.847,22	14.906.800,92	5.139.110,62
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	779.125,00	59.980,36	839.105,36	827.247,11	11.858,25	473.057,72	354.189,39
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	389.624,00	0,00	389.624,00	357.002,00	32.622,00	338.522,00	18.480,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.255.232,26	237.816,60	7.493.048,86	6.064.046,70	1.429.002,16	5.364.804,70	699.242,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.405.356,22	161.624,32	16.566.980,54	12.797.615,73	3.769.364,81	8.730.416,50	4.067.199,23
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.354.000,00	0,00	12.354.000,00	5.222.972,21	7.131.027,79	5.173.439,83	49.532,38
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.354.000,00	0,00	12.354.000,00	5.222.972,21	7.131.027,79	5.173.439,83	49.532,38
10 - SAÚDE	102.426.099,39	6.341.057,97	108.767.157,36	77.451.006,63	31.316.150,73	54.565.486,95	22.885.519,68
301 - ATENÇÃO BÁSICA	78.314.487,46	7.484.748,83	85.799.236,29	67.643.159,68	18.156.076,61	48.949.754,23	18.693.405,45
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.238.596,93	-1.143.690,86	20.094.906,07	9.431.236,05	10.663.670,02	5.538.136,43	3.893.099,62
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	735.885,00	0,00	735.885,00	223.185,00	512.700,00	846,42	222.338,58
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.137.130,00	0,00	2.137.130,00	153.425,90	1.983.704,10	76.749,87	76.749,87
12 - EDUCAÇÃO	121.319.100,65	4.969.787,54	126.288.888,19	83.715.992,60	42.572.895,59	51.918.801,90	31.797.190,70
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.815.000,00	-385.998,46	2.429.001,54	2.429.001,54	0,00	0,00	2.429.001,54
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	294.977,00	0,00	294.977,00	0,00	294.977,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.651.288,00	0,00	3.651.288,00	3.651.288,00	0,00	1.176.300,28	2.474.987,72
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	67.623.980,60	9.444.330,91	77.068.311,51	50.772.770,84	26.295.540,67	35.023.475,20	15.749.295,64
362 - ENSINO MÉDIO	1.023.141,55	-60.000,00	963.141,55	751.371,29	211.770,26	121.375,19	629.996,10
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	41.637.751,95	-4.309.484,25	37.328.267,70	23.954.306,80	13.373.960,90	13.859.445,08	10.094.861,72
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.446.001,55	12.641,63	2.458.643,18	419.362,35	2.039.280,83	175.034,30	244.328,05
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.826.960,00	268.297,71	2.095.257,71	1.737.891,78	357.365,93	1.563.171,85	174.719,93
13 - CULTURA	2.411.173,55	1.374.090,00	3.785.263,55	2.604.878,17	1.180.385,38	2.142.717,00	462.161,17
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.411.173,55	1.374.090,00	3.785.263,55	2.604.878,17	1.180.385,38	2.142.717,00	462.161,17
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00	16.000,00	21.500,00	50,00	21.450,00	50,00	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.500,00	16.000,00	21.500,00	50,00	21.450,00	50,00	0,00
15 - URBANISMO	48.173.049,70	10.070.912,07	58.243.961,77	44.698.278,74	13.545.683,03	16.109.791,45	28.588.487,29
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.193.225,89	9.737.449,93	41.930.675,82	29.412.291,75	12.518.384,07	8.212.211,46	21.200.080,29
452 - SERVIÇOS URBANOS	15.979.823,81	333.462,14	16.313.285,95	15.285.986,99	1.027.298,96	7.897.579,99	7.388.407,00

16 - HABITAÇÃO	14.577.782,53	-5.864.471,20	8.713.311,33	3.469.040,49	5.244.270,84	1.865.616,89	1.603.423,60
482 - HABITAÇÃO URBANA	14.577.782,53	-5.864.471,20	8.713.311,33	3.469.040,49	5.244.270,84	1.865.616,89	1.603.423,60
17 - SANEAMENTO	98.084.712,17	-21.445.721,66	76.638.990,51	34.531.922,91	42.107.067,60	26.441.045,35	8.090.877,56
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	98.084.712,17	-21.445.721,66	76.638.990,51	34.531.922,91	42.107.067,60	26.441.045,35	8.090.877,56
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.494.259,67	0,00	1.494.259,67	757.132,35	737.127,32	629.871,24	127.261,11
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.494.259,67	0,00	1.494.259,67	757.132,35	737.127,32	629.871,24	127.261,11
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	332.380,00	-6.000,00	326.380,00	167.290,32	159.089,68	116.071,38	51.218,94
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTE TECNOLÓG	287.380,00	-6.000,00	281.380,00	167.290,32	114.089,68	116.071,38	51.218,94
20 - AGRICULTURA	35.000,00	0,00	35.000,00	28.008,60	6.991,40	14.004,30	14.004,30
606 - EXTENSÃO RURAL	35.000,00	0,00	35.000,00	28.008,60	6.991,40	14.004,30	14.004,30
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000,00	3.000,00	24.000,00	18.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00
695 - TURISMO	21.000,00	3.000,00	24.000,00	18.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	4.192.931,24	-727.704,15	3.465.227,09	1.841.026,56	1.624.200,53	1.617.377,85	223.648,71
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.192.931,24	-727.704,15	3.465.227,09	1.841.026,56	1.624.200,53	1.617.377,85	223.648,71
27 - DESPORTO E LAZER	7.460.279,56	1.250.254,54	8.710.534,10	4.505.991,01	4.204.543,09	2.909.873,83	1.596.117,18
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	7.460.279,56	1.250.254,54	8.710.534,10	4.505.991,01	4.204.543,09	2.909.873,83	1.596.117,18
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.269.921,37	445.638,63	3.715.560,00	3.173.560,00	542.000,00	1.470.412,95	1.703.147,05
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.269.921,37	445.638,63	3.715.560,00	3.173.560,00	542.000,00	1.470.412,95	1.703.147,05
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.267.503,63	-1.464.283,12	19.803.220,51	0,00	19.803.220,51	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.267.503,63	-1.464.283,12	19.803.220,51	0,00	19.803.220,51	0,00	0,00
TOTAL	578.220.000,00	8.325.546,56	586.545.546,56	372.704.867,15	213.840.679,41	246.243.434,29	126.461.432,86

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

LUIZ CARLOS LUCIANO
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	530.908.109,95	530.908.109,95	265.981.907,99	273.790.457,67	257.117.652,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	77.750.864,54	77.750.864,54	49.234.449,58	50.910.464,09	26.840.400,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.654.199,00	12.654.199,00	6.327.093,48	8.399.067,14	4.255.131,86
RECEITA PATRIMONIAL	1.881.210,00	1.881.210,00	934.268,72	1.564.718,75	316.491,25
RECEITA DE SERVIÇOS	43.042.103,04	43.042.103,04	21.521.051,34	19.997.023,48	23.045.079,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.495.208,31	348.495.208,31	179.577.154,13	184.666.578,95	163.828.629,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.084.525,06	47.084.525,06	8.387.890,74	8.252.605,26	38.831.919,80
RECEITAS DE CAPITAL	76.233.312,96	76.233.312,96	25.444.437,66	7.442.192,46	68.791.120,50
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	100.000,02	240.230,83	-40.230,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.033.312,96	76.033.312,96	25.344.437,64	7.201.961,63	68.831.351,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-48.731.521,95	-48.731.521,95	-25.503.270,99	-26.894.686,56	-21.836.835,39
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.810.099,04	19.810.099,04	9.905.045,44	5.708.001,35	14.102.097,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	578.220.000,00	578.220.000,00	275.828.120,10	260.045.964,92	318.174.035,08
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	578.220.000,00	578.220.000,00	275.828.120,10	260.045.964,92	318.174.035,08
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	578.220.000,00	578.220.000,00	275.828.120,10	260.045.964,92	318.174.035,08

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	416.355.427,08	30.969.720,53	447.325.147,61	321.920.586,23	224.846.562,21	168.088.775,38	125.404.561,38	97.074.024,02	56.757.786,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.957.438,97	5.883.564,54	213.841.003,51	127.929.263,74	123.956.669,57	93.016.578,67	85.911.739,77	3.972.594,17	30.940.090,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.104.112,00	200.000,00	1.304.112,00	851.351,43	457.513,03	385.088,98	452.760,57	393.838,40	72.424,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.293.876,11	24.886.155,99	232.180.032,10	193.139.971,06	100.432.379,61	74.687.107,73	39.040.061,04	92.707.591,45	25.745.271,88
DESPESAS DE CAPITAL	119.584.061,51	-19.204.690,85	100.379.370,66	40.020.945,35	12.885.469,01	10.664.604,84	60.358.425,31	27.135.476,34	2.220.864,17
INVESTIMENTOS	96.979.571,67	-17.708.597,98	79.270.973,69	23.808.330,05	5.627.428,11	3.949.833,85	55.462.643,64	18.180.901,94	1.677.594,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.604.489,84	-1.496.092,87	21.108.396,97	16.212.615,30	7.258.040,90	6.714.770,99	4.895.781,67	8.954.574,40	543.269,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.267.503,63	-1.464.283,12	19.803.220,51	0,00	0,00	0,00	19.803.220,51	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.013.007,78	-1.975.200,00	19.037.807,78	10.763.335,57	8.511.403,07	1.476.375,43	8.274.472,21	2.251.932,50	7.035.027,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	578.220.000,00	8.325.546,56	586.545.546,56	372.704.867,15	246.243.434,29	180.229.755,65	213.840.679,41	126.461.432,86	66.013.678,64
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	578.220.000,00	8.325.546,56	586.545.546,56	372.704.867,15	246.243.434,29	180.229.755,65	213.840.679,41	126.461.432,86	66.013.678,64
SUPERÁVIT (IX)					13.802.530,63				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	578.220.000,00	8.325.546,56	586.545.546,56	372.704.867,15	260.045.964,92	180.229.755,65	213.840.679,41	126.461.432,86	66.013.678,64

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito MunicipalRAYMUNDO ANTONIO DE SA
ContadorLUIZ CARLOS LUCIANO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	213.568.977,54	212.548.037,62	212.328.584,64
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	16.158.140,49	15.293.220,21	17.197.790,71
HAVERES FINANCEIROS	10.414.262,13	12.021.702,75	12.902.553,30
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	112.251.428,63	105.805.028,26	111.761.565,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	213.568.977,54	212.548.037,62	212.328.584,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	213.568.977,54	212.548.037,62	212.328.584,64

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-219.452,98	-1.240.392,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-5.093.538,92

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.



Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	148.243.311,71	148.243.311,71	148.243.311,71
PASSIVO ATUARIAL	148.243.311,71	148.243.311,71	148.243.311,71
DEDUÇÕES (II)	11.807.717,93	16.946.864,94	17.952.593,10
ATIVO DISPONÍVEL	5.186.981,80	14.047.187,09	15.374.775,87
HAVERES FINANCEIROS	7.651.191,88	3.952.387,63	3.952.387,63
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.030.455,75	1.052.709,78	1.374.570,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	136.435.593,78	131.296.446,77	130.290.718,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	136.435.593,78	131.296.446,77	130.290.718,61

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.005.728,16	-6.144.875,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.093.538,92

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

LUIZ CARLOS LUCIANO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2012

RECEITAS FISCAIS	Consolidado		
	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	549.049.598,99	549.049.598,99	277.935.440,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	77.750.864,54	77.750.864,54	50.910.464,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.105.650,04	31.105.650,04	13.754.375,61
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	11.979.199,00	11.979.199,00	8.120.392,59
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	19.126.451,04	19.126.451,04	5.633.983,02
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	212.600,00	212.600,00	1.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.881.210,00	1.881.210,00	1.564.718,75
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.668.610,00	1.668.610,00	1.563.018,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.495.208,31	348.495.208,31	184.666.578,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.126.628,10	90.126.628,10	28.249.628,74
DÍVIDA ATIVA	11.588.181,66	11.588.181,66	5.393.889,10
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	79.897.094,44	79.897.094,44	23.208.432,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	76.233.312,96	76.233.312,96	7.442.192,46
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	200.000,00	200.000,00	240.230,83
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (IV)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.033.312,96	76.033.312,96	7.201.961,63
CONVÊNIO	76.033.312,96	76.033.312,96	7.201.961,63
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	76.033.312,96	76.033.312,96	7.201.961,63
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	48.731.521,95	48.731.521,95	26.894.686,56
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	576.351.390,00	576.351.390,00	258.242.715,34
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	435.988.434,86	464.982.955,39	231.991.675,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.856.220,01	228.988.284,55	130.462.870,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	1.104.112,00	1.304.112,00	457.513,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.028.102,85	234.690.558,84	101.071.291,96
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	434.884.322,86	463.678.843,39	231.534.162,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	120.964.061,51	101.759.370,66	14.251.758,42
INVESTIMENTOS	96.979.571,67	79.270.973,69	5.627.428,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	23.984.489,84	22.488.396,97	8.624.330,31
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	96.979.571,67	79.270.973,69	5.627.428,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	21.267.503,63	19.803.220,51	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	553.131.398,16	562.753.037,59	237.161.590,95
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	23.219.991,84	13.598.352,41	21.081.124,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	25.456.842,10

JOSE ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

RAYMUNDO ANTONIO DE SA
Contador

LUIZ CARLOS LUCIANO
Controle Interno

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 19/2012

JOSE ANTONIO BACCHIM, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2° da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 18 de Julho a 23 de Julho de 2012

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		381.751,15
Repasse Constitucional	Cota Parte - FPM	381.553,92
Repasse Constitucional	Cota Parte - ITR	197,23
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - SUS		249.359,00
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	112.359,00
Programa	Saúde Bucal - SB	27.875,00
Programa	Saúde da Família - SF	89.125,00
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Accomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Médica e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial)	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo no Ambiente Prog.Nac.HIV/AIDS Outras DST	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Incentivo Qualificação das Ações de Dengue	-
Programa	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Teste Rápido de Gravidez	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Ampliação UBS - Jd. Nova Terra	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip.Mat.Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Aquisição de 5 Veículos para UBS	-
Convênio	Equip.e Material Permanente	-
Convênio	Equip.e Material Permanente	-



TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		701.328,78
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	701.328,78
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Programa Urbano	-
Programa	Implant.Adoq.Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Construção EMEF JD dos Ipes - Rede Física Educ.Bas Aditivo Pro	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		47.609,87
Programa	Educação FUNDEB	47.609,87
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício da Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Redu Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pro Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Prom.Inclusão Produtiva - Ger.Renda	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Técnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Técnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Água	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Substada Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macaranho	-
Convênio	Centro de Esp e Laz Jd Judas Tadeu	-
Convênio	Constr da Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Cresc Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Ampl Cresc II - Ang Tomazim	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-

Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turística	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Constr Praça Turismo VI Yolanda	-
Convênio	Recap Asfál. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap Asfál. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Oda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Oda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picorno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integral dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 25 de Julho de 2012.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Luciano
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SP076728/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 054 LM
de 24 de julho de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 19152/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Ana Claudia Cabrini Cury, R.G 20.878.788-4, matrícula:7853, retroativo a 05/07/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 055 LM
de 24 de julho de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 19093/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Alyne Fabiane Ciarlo de Araujo, R.G 33.463.706-5, matrícula:16355, retroativo a 07/07/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 056 LM
de 24 de julho de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 19837/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Daniele Cristina Paulino dos Santos, R.G 44.149.515, matrícula:17725, data de início 16/07/2012, data final 12/11/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 057 LM
de 24 de julho de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;


Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 19824/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 110 (cento e dez) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Leila Daiane Gimenez de Almeida, R.G 40.711.584-0, data de início 13/07/2012, data final 30/10/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 058 LM
de 24 de julho de 2012

LICENÇA MATERNIDADE


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 19830/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 86 (oitenta e seis) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Silva da Silva Arcanjo, R.G 34.203.331-1, data de início 05/07/2012, data final 28/09/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 059 LM
de 24 de julho de 2012

LICENÇA MATERNIDADE


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 17378/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Flavia Alberton Rodrigues, R.G 24.509.446-5, retroativo a 18/06/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 060 LM
de 24 de julho de 2012

LICENÇA MATERNIDADE


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 18655/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Silvana Maria Marques de Souza, R.G 23.713.601-6, retroativo a 29/06/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 149 LP
de 24 de julho de 2012

LICENÇA PRÊMIO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 00806/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luiz Carlos Longo, R.G.11.428.433-7, Matrícula 7244 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2012, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2013 e 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2014.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 150 LP
de 24 de julho de 2012

LICENÇA PRÊMIO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 12409/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Adriana Lino Galvão Americo Ferreira, R.G.24.294.171-3, Matrícula 7580 a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 31 de julho de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 151 LP
de 24 de julho de 2012

LICENÇA PRÊMIO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 03657/09.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Arlete Pereira da Silva, R.G.6.829.191-7, Matrícula 6106 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2012 e 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 152 LP
de 24 de julho de 2012

LICENÇA PRÊMIO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 15572/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Solene Aparecida Miranda de Oliveira, R.G.20.625.833-1, Matrícula 14902 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de janeiro de 2013 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 153 LP
de 24 de julho de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 00751/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Elaine Sebastiana Perissionotto Padovani, R.G.17.088.673-6, Matrícula 8631 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 23 de julho de 2012 e 30 (trinta) dias em momento oportuno.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 106/2012 SC (Republicado por incorreção) (CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 30 de julho de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: **Auxiliar Administrativo**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
8.944	CESAR AUGUSTO PEREIRA	22939548X	91
15.562	ROBERTO TORQUATO DE OLIVEIRA	252614318	92
3.897	GILDOMAR ALEXANDRE SANTIAGO	394480181	93

Sumaré, 20 de julho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 108/2012 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 03 de agosto de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011 - Cargo: **Serviços Gerais - Feminino**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
12.086	ILDA APARECIDA PAULINHO PINTO FERREIRA	223497800	26

Sumaré, 27 de julho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 109/2012 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **concurso público**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 03 de agosto de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: **Professor Municipal II - Química**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
363	ANDERSON FERNANDES MELLI	294451948	5

Sumaré, 27 de julho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 110/2012 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 03 de agosto de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2011 - Cargo: **Professor II – Ciências / Biologia**

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
804	MATEUS FORNAZARI ZANATTA	430208686	4

Sumaré, 27 de julho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 111/2012 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 03 de agosto de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2011 - Cargo: Professor II - Português

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
27	IVANA FERNANDES DE ANDRADE	115711119	42

Sumaré, 27 de julho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 112/2012 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 03 de agosto de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Educador Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
255	LUCIENE MIRANDA BORGES LOCATELLI	7.429.466	7

Sumaré, 27 de julho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 113/2012 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em **processo seletivo**, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das **08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min**, até a **data limite de 03 de agosto de 2012**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012 - Cargo: Preparador de Merenda

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
171	DAMIANA PEREIRA COELHO MANCINI	18.025.138-7	3

Sumaré, 27 de julho de 2012.

OSARK ADRIANO PRADO LUNARDI
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

LISTAGEM DE SERVIDORES COM DEPOSITO FGTS JULHO 2012	
1	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO
2	ALAIR DA COSTA MARTINS
3	ALAN CESAR ELIAS
4	ALESSANDRO VICENTE DE LIMA
5	ALEXANDRA HARUMI TAKAHACHI
6	ALEXANDRE MARCELO CLEMENTE
7	ALEXANDRE SILVA RIOS
8	ALEYSE KERUSCA DE ARAUJO
9	ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS
10	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO
11	ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL
12	ANDIARIA CRUZ FARIAS
13	ANDRE LUIS DE MORAIS
14	ANGELICA RIBEIRO CELESTINA
15	ANGELICA TAYLOR BIANCARELLI
16	ANTONIO CARMINE VALENTINO
17	ANTONIO ENES JUNIOR
18	ANTONIO FERNANDES FIORIN
19	APARECIDA ELIZABETE NOVAES PINTO
20	APARECIDA FORTES CUZIN
21	ARNALDO TRAMONTANO
22	CAMILA RIBEIRO COELHO
23	CARLA MARIA MORAES VERONEZE
24	CELIA ROSELI LAZARIM
25	CICERA VIANA SANTOS
26	CLARICE DERACO
27	CLARISSE GOMES
28	CLAUDETE PONGA
29	CLAUDIA BENEDITA FARIA MONTEIRO
30	CLEUSA CAMARGO DOS SANTOS
31	CRISTIANE DE OLIVEIRA AMARANTES FREITAS
32	DANIELA DO AMARAL SANTOS



33	DEBORA POLO SOUZA
34	DEISE CRISTINA CARVALHO DE JESUS
35	DENISE TORCE BARJA
36	DIOGENES MACHADO BOVES
37	EDILSON ALVES DOS REIS
38	EDNA PAIVA FLORENTINO
39	EDSON AFONSO DE FREITAS
40	EDUARDO COSTA
41	EDUARDO MINORU KAIHATU
42	ELAINE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO
43	ELIANA BIONDO DE MOURA
44	ELISABETH MARIA STEFANUTTI
45	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS BISPO
46	ENIO LOPES MAGALHAES DOS SANTOS
47	EULALIA APARECIDA LIBORIO FERRAZ
48	EULALIA APARECIDA MARTINS
49	EVALDA DOS SANTOS BARBOSA
50	FABIANA ALVES
51	FABIANA DE SOUZA FELTRIN CRUZ
52	FABIANA SILVA TESINE
53	FABIO MORAES FERREIRA
54	FABIO SILVA
55	FANY AKIKO INOUE
56	FERNANDA CAMPOS BRASILINO DE OLIVEIRA
57	FRANCISCA DE ASSIS DIAS
58	FRANCISCO FERREIRA
59	GABRIELA PETROLINI DE ALMEIDA CLEMENTE
60	GERONIMO SANTOS ALMEIDA
61	GIAN MARCO XAVIER DE MENDONCA
62	GISELE BATISTA NUNES
63	GISELE CRISTINA BIONDO
64	GISELE FURLAN RODRIGUES FINAMORE
65	GISLENE RIBEIRO GIROLDI

66	HELLEN CRISTINA PIRES CUNHA CHAGAS
67	HEVELYN DO VALLE
68	IOLANDA ROSA DOURADO
69	ISABELE MIR VILA
70	JAIRO DAVID DA SILVA SOUZA
71	JANICE APARECIDA LUPERINI DE REZENDE
72	JENILDA PEREIRA DA SILVA
73	JOABE PINHEIRO LOPES
74	JOAO ALEXANDRE CASONATTO
75	JOAO BATISTA ALVES DIONISIO
76	JOEL RICARDO PARO DA SILVA
77	JORGE CARLOS CARNEIRO
78	JOSE GILMAR DA SILVA
79	JOSE LUIZ COTEGIPE
80	JOSE LUIZ DA SILVA II
81	JOSE SANTOS DE MIRANDA
82	JOSIANE APARECIDA MENEGHETTI MARANGONI
83	JULIA PAULA CALDIRON
84	JULIANA LEITE CAROLINO
85	JULIO CESAR SALVADOR GONÇALVES
86	JUSSARA ANTUNES ALMEIDA TANAKA
87	JUVENAL SEVERINO GUEDES
88	KAREN ANYE DO AMARAL SILVA
89	KAREN REGINA DE OLIVEIRA
90	KARLA MARIA DOS SANTOS
91	KATIA CRISTIANE LARA
92	KATIA LOIS SOMENSARI CARDOSO
93	KELI CRISTINA PAULA
94	LAIANE MENUZZO CORNELIO
95	LEILA MARCIA DAMASCENO OLIVEIRA
96	LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA
97	LETICIA DE MATTOS VAZ
98	LILIAM CRISTINA ALVES CRUZ DA SILVA

99	LILIAN KELI DOS SANTOS
100	LILIANA LOPES TRIGO
101	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
102	LUCIANE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
103	LUCIMAR DE CARVALHO MARANDES
104	LUIZ ROBERTO MARTINS
105	LUZIA DA SILVA DUARTE
106	MAGDA DA SILVA DE LIMA
107	MAICON JONATAS PUCHE
108	MANOEL APARECIDO DA SILVA
109	MARA CRISTINA DE SAO JOSE
110	MARCELO ZILLO MARTINI
111	MARCIA APARECIDA SEBASTIAO
112	MARCIA MARIA MEDEIROS
113	MARCOS APARECIDO GRANGEIRO
114	MARFIZE APARECIDA ALVES DE ANDRADE
115	MARGARIDA DOS SANTOS GOMES
116	MARIA APARECIDA DA SILVA
117	MARIA APARECIDA ISAC
118	MARIA DAS GRAÇAS MACIEL COSTA
119	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS JERONYMO
120	MARIA FERNANDA PERUSSO TURINA DA SILVA
121	MARIA HELENA BENITEZ BRUSTOLIN
122	MARIA JOSE OLIVEIRA SOUSA
123	MARIA MARGARETE DE SOUZA CASTRO
124	MARIA REGINA DIAS BRONZATTO
125	MARIA SUELY PALOMO DA SILVA
126	MARIA VALERIA DA SILVA
127	MARIANA GIACOMELLI QUINTAL
128	MARINETI DE FREITAS MACHADO
129	MARISOL ZUIN
130	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO
131	MARTA MARIA FIGUEIREDO COSTA

132	MAURA RODRIGUES DE SOUZA
133	MAURILIO MARQUES DE CARVALHO
134	MAYARA CRISTINI NOVELETO
135	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS SOARES
136	MIRELLE ALESSANDRA MARIN
137	NARA GOMES MENDONÇA
138	NATALIA DA CONCEICAO ROSSI ORTOLAN
139	NATALIA JANAINA SANTOS DA SILVA
140	NEIDE JANE FERREIRA GOMES
141	NETANIA LOMBELO
142	NEUSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
143	NEUZA FERREIRA DE BRITO
144	ORNEY MAURO JUNIOR
145	PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS
146	PAULA CRISTINA DE CASTRO
147	PAULA CRISTINA GREGORIO
148	PAULA SIQUEIRA ROSA
149	REGIANE LIBERTI TAVARES
150	REGINA STELA GHENOW
151	REGISLENE DIAS DE ALMEIDA
152	RENATA ALVES PEREIRA
153	RENATA FERNANDES BUENO PIRES
154	RITA DE CASSIA PEIXOTO
155	RODRIGO FERNANDES DE MELO
156	ROGERIO APARECIDO BACCAGLINI
157	RONNIE TADEU LAROCCA DE OLIVEIRA
158	ROSANGELA LONGO DOS SANTOS
159	ROSEANE ALVES DE LIMA
160	RUTH DETONI DE LIMA
161	SANDRA ANTONIA EZEQUIEL GUEDES
162	SANDRA MERENCIO DA SILVA
163	SILVANA APARECIDA BULGARELI RIBEIRO
164	SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA



165	SILVIA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
166	SIVANILDA AMORIM DA CRUZ AVANÇO
167	SOELI REGINA ANERÃO
168	SOLANGE APARECIDA QUINTINO DA SILVA
169	SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA
170	SUELI CRISTINA NOVAIS DA SILVA
171	SUELI DE FATIMA SANTOS SILVA
172	SUELI LEAL
173	TANIA REGINA ZIEGLITZ SANTOS
174	TATIANE SALES FERREIRA
175	TERESINHA FERREIRA GONCALVES DA COSTA
176	TEREZA DE FATIMA GABRIEL
177	TEREZINHA APARECIDA NAVILE FERREIRA
178	VALMIR VIDAL
179	VANIA MARIA ASSIS PALMA
180	VERA LUCIA MOREIRA RODRIGUES
181	VILMA APARECIDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
182	VILSON BENTO
183	VIVIANE TREVIZAN FERNANDES
184	VLADIMIR BENEDITO RIBEIRO
185	WELTON CARLOS FERREIRA
186	YEDA MARIA ZINI
187	ZENOBIÁ SOARES PEREIRA MOISES
188	ZILA ANIZAU ALVES DOS SANTOS LUSTOSA
189	ZILDA ARAUJO ALVETTI
Sumaré, 27 de julho de 2012	
ROBERTO BARILON	
SECRETARIO MUNICIPAL	
SMARH	



DECRETOS

DECRETO Nº 8844, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.320,62 (duzentos e dezanove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). –

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 20.103/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5292, de 08 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso II, alínea "c", e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.320,62 (duzentos e dezanove mil trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
02.08.01/12.361.4001.20063.3.90.30	Material de Consumo	236	01	220.000	01.10	4.402,04
02.14.02/15.451.1010.1015.4.4.90.51	Obras e Instalações	482	01	100.130	01.00	14.984,32
02.14.02/15.451.1015.1504.4.4.90.51	Obras e Instalações	488	01	110.000	01.00	48.848,18
02.17.01/04.122.4001.2524.3.3.70.41	Contribuições	616	01	110.000	01.00	13.086,08
02.21.01/08.244.1015.2543.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	648	01	110.000	01.00	138.000,00
TOTAL						219.320,62

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
02.08.05/12.367.4001.2006.3.3.90.30	Material de Consumo	284	01	240.000	01.10	4.402,04
02.17.01/04.122.4001.2006.3.3.90.30	Material de Consumo	606	01	110.000	01.00	13.086,08
02.21.01/16.482.1015.1472.4.4.90.51	Obras e instalações	650	01	100.013	01.00	35.000,00
02.21.01/16.482.1015.1473.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	651	01	100.186	01.00	23.000,00
02.21.01/16.482.1015.1473.4.4.90.51	Obras e instalações	652	01	100.073	01.00	128.848,18
02.22.02/15.452.1010.2566.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700	01	110.000	01.00	14.984,32
TOTAL						219.320,62

DECRETO Nº 8844/2012
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 5216, de 30 de Junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal aos 23 de julho de 2012 e na próxima Edição do Semanário Oficial do Município aos 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8845, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.982.000,00 (Hum milhão e novecentos e oitenta e dois mil reais).

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 20.123/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5292, de 08 de dezembro de 2011 e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, bem como, no Serviço de Contabilidade do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.982.000,00 (Hum milhão e novecentos e oitenta e dois mil reais).

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
03.01.01/17.512.4003.2005.3.1.90.13	Obrigações patronais	702	04	110.000	01.22	12.000,00
03.02.01/17.512.4003.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	709	04	110.000	01.22	1.305.000,00
03.02.01/17.512.4003.2005.3.1.91.13	Obrigações patronais Intra-Orçamentário	712	04	110.000	01.22	90.000,00
03.02.01/28.846.4003.0002.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	719	04	110.000	01.22	500.000,00
03.03.01/17.512.4003.2005.3.1.91.13	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	723	04	110.000	01.22	75.000,00
TOTAL						1.982.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
03.01.01/17.512.4003.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	701	04	110.000	01.22	45.000,00
03.03.01/17.512.4003.2005.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	721	04	110.000	01.22	1.332.000,00
03.03.01/17.512.4003.2005.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	725	04	110.000	01.22	605.000,00
TOTAL						1.982.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 5216 de 30 de junho de 2011, e suas alterações posteriores.



DECRETO Nº 8845/2012
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8846, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Substitui e nomeia membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDICAS. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.822/10.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui e nomeia membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 2.345, de 17 de setembro de 1991 e suas alterações posteriores, os seguintes membros:

SUBSTITUIR	NOVO REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular: Carla Anita Pavan Nadotti	Titular: Joana Pontes Langhi
Suplente: Joana Pontes Langhi	Suplente: Roberta Fernanda Petoilho

Parágrafo Único: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, ora fica assim constituída:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TTULARES:

- Sociedade Humana Despertar:**
Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1
- Centro de Convivência infantil "Criança Feliz"**
Nathalia Piccinalli Zague – RG nº 44.085.982-7
- Grupo Nisfran**
Alessandro Geraldo Viola – RG nº 26.488.133-3
- Centro de Apoio Recanto Renascer**
Cássia Maria Peres – RG nº 22.155.162-1
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**
Suely Aparecida da Silva Chiarinelli – RG nº 17.375.234
- Instituto de Promoção do Menor de Sumaré**
Breno Benedito Andrade Freire – RG nº 2.083.041
- Associação Recanto Tia Cecília**
Creuza Maria Romero Rondini – RG nº 12.436.835-9

SUPLENTE:

- Centro Educacional Reboças**
José Dantas Silva – RG nº 11.610.312-7
- Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária**
Roseli Matheus – RG nº 9.207.419-4
- Associação Esportiva e Social Unidos da Vila**
Mary Ros de Sousa Domingos – RG nº 33.871.942-8
- Comunidade terapêutica Sol**
Marcelo José de Barros – RG nº 17.987.875-X
- Associação Pestalozzi**
Selma Mafra Lemos Mangureira – RG nº 17.040.630-1
- Instituto de Promoção do Menor de Sumaré**
Nilce Cecília Balan – RG nº 19.123.594
- Instituto Educacional e Assistencial Pio XII**
Ivonete Furtado Casagrande – RG nº 25.958.067-3

DECRETO Nº 8846/12
FOLHA Nº 02

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Rita de Cássia Rosa Pinto – RG nº 17.086.641-5
Suplente: Teresa Teixeira – RG nº 10.388.211-X

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: Silvana Aparecida Machado Aguiar – RG nº 15.895.319-8
Suplente: Hélio Ricardo de Almeida – RG nº 42.495.719-X

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria de Lourdes Carvalho da Silva – RG nº 9.295.278
Suplente: Dulcinéia Alves Leanza – RG nº 19.496.717-7

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Joana Pontes Langhi Marini – RG nº 29.462.387-5
Suplente: Roberta Fernanda Petoilho – RG nº 33.070.155-1

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Luciano Oliveira Cunha – RG nº 54.851.252-8
Suplente: Ademar Orlando Santana Lima – RG nº 16.290.115-X

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Eric Lopes Mesquita – RG nº 18.329.004
Suplente: Sheron Cristina Pompeu – RG nº 28.691.111.5

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Titular: Jair Ramos – RG nº 18.834.286
Suplente: Silvania Luiz das Neves Reis – RG nº 36.153.441-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8847 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos mil reais). –

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.071/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5292, de 08 de dezembro de 2011, e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.400,00 (setenta cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA	02.16.08 – FDO ASSIST. PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO	08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	2007 – ARCO ÍRIS	
AÇÃO	2328 – PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE-PROJETO PORTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
FONTE DE RECURSO	TESOURO	
CÓDIGO DA FONTE		01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO		500.043
DR		01.00
META FINANCEIRA		23.400,00
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL	
CÓDIGO DA FONTE		05
CÓDIGO DA APLICAÇÃO		500.043
DR		01.05
META FINANCEIRA		52.000,00
FICHA		585
META FÍSICA		ABRIGOS APOIADOS
INDICADOR		1
UNIDADE DE MEDIDA		ABRIGOS
JUSTIFICATIVA	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO AS INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO	
TOTAL		R\$ 75.400,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse de recursos convênio.



DECRETO Nº 8847/2012
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
02.16.09/08.244.2007.2335.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.	590	01	110.000	01.00	23.400,00
TOTAL						23.400,00

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Governamentais/metras/custos, instituídos pela Lei n.º 5216, de 30 de Junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metras/custos, instituídos pela Lei n.º 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 25 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8848, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais). –

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.073/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5292, de 08 de dezembro de 2011, e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	02.16.08 – FDO ASSIST. PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
FUNÇÃO	08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	2007 – ARCO ÍRIS
AÇÃO	2316 – PMC-CREAS (SENTINELA)SERV.CONTRA VIOLENCIA E ABUSO SEXUAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO	TESOURO
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.008
DR	01.00
META FINANCEIRA	69.300,00
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL
CÓDIGO DA FONTE	05
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.008
DR	01.05
META FINANCEIRA	154.000,00
FICHA	582
META FÍSICA	INCLUSAO SOCIAL A PESSOAS
INDICADOR	25
UNIDADE DE MEDIDA	PESSOAS
JUSTIFICATIVA	ACOLHIMENTO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.
TOTAL	RS 223.300,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse de recursos convênio.

DECRETO Nº 8848/2012
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód. Apl.	D.R.	Valor
02.16.09/08.244.2007.2335.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.	590	01	500.037	01.00	69.300,00
TOTAL						69.300,00

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Governamentais/metras/custos, instituídos pela Lei n.º 5216, de 30 de Junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais / metas / custos, instituídos pela Lei n.º 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 25 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL
Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Centro Administrativo de Nova Veneza – 3854.8113

A **Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social** convida a todos para o Encontro do Coletivo Educador Ambiental Çumã-ré desenvolvido pelo Projeto Semear:

Data: 01/08/2012 (4ª feira)

Horário: 8h30 às 11h30

Local: Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente – Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200.

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0986, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Técnico em Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-24, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde:

CLASS.	NOME	RG	INICIO
228º	APARECIDA	MARIA DOMINGUES DE FARIA	18.566.561-5

230º ALICE FRESCHI
27/07/2012

17.500.014 231º IOLANDA ETELVINO DOS SANTOS
19.530.550-4 27/07/2012

53.055.384-3 232º ILMA MARIA DA SILVA
27/07/2012

233º VANILDA MARQUES DE ANDRADE
37.123.501-7 27/07/2012

234º ANALI POZZUTO DE OLIVEIRA
22.156.044-0 27/07/2012

235º MARIA HELENA DO PRADO SOUZA
28.399.121-5 27/07/2012

236º CLAUDIA MIRANDA DE ANDRADE
20.627.838-X 27/07/2012

238º MARIA APARECIDA CARVALHO ROQUE
23.768.296-5 27/07/2012

240º LUCIMEIRE FERREIRA
17.303.413-5 27/07/2012

241º MARGARETE RODRIGUES DE BARROS OLIVEIRA
25.221.654-4 27/07/2012

243º SILVANA VITORINO
50.456.778-0 27/07/2012

244º ALEXANDRE DE MORAES
23.432.166-0 27/07/2012

245º ELIELBA DE ANDRADE
24.193.351-1 27/07/2012

246º MARIA ISABEL CANDIDO FREZZATTI
23.432.680-3 27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§

c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0987, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Enfermeiro, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Enfermeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Enfermeiro SMS - Nível E - 150 horas, referência SMS-111, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde:

CLASS.	NOME	RG	INICIO
5º PNE	REGIANE DOMINGOS CANDIDO	24.295.314-1	27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0988, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora HELENA MARIA TEOTÔNIO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.173.303, do cargo de provimento em comis-

são, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 27 de julho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0989, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Médico SMS - Ginecologista e Obstetra, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Médico SMS - Ginecologista e Obstetra;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Médico SMS - Ginecologista e Obstetra - Nível E - 80 horas, referência SMS-55, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde:

CLASS	NOME	RG	INICIO
20º	DANIELA OKUBO MATSUSHITA	22.436.523-X	27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0990, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Cirurgião Dentista SMS, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Cirurgião Dentista SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista SMS - Nível E - 80 horas, referência SMS-55, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde:

CLASS	NOME	RG	INICIO
11º	KARINA VANESSA TENDORO	34.995.664-9	27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0991, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ADRIELLI ARMONI FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.162.224-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Par-



participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 27 de julho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0992, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Auxiliar de Recepção, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Auxiliar de Recepção;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Auxiliar de Recepção - Nível E - 200 horas, referência PMS-60, subordinadas à Secretaria Municipal de Comunicação Social:

CLASS.	NOME	RG	INICIO
13º	RENATA FERREIRA CAMILO		
34.917.893-8			27/07/2012
14º	ADRIELLI ARMONI FERREIRA		
47.162.224-2			27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de

Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0993, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Cirurgião Dentista - Bucomaxilo Facial, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Cirurgião Dentista - Bucomaxilo Facial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista - Bucomaxilo Facial SMS - Nível E - 80 horas, referência SMS-55, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde:

CLASS.	NOME	RG	INICIO
2º	PAULO ROBERTO DIPE		
16.290.897-0			27/07/2012
3º	MAURICIO AQUATI		
29.334.679-3			27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0994, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Substitui Membro Suplente Indicado do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS) e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no Ofício nº 001/2012/FAPS e Ofício nº 001/2012 DAE,

Considerando os demais elementos constantes nos protocolados PMS nº 30090/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir no Conselho de Adminis-

tração do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), nomeado pela Portaria nº 1763, de 30 de dezembro de 2011, e alterado pela Portaria nº 0573, de 11 de maio de 2012, o membro suplente indicado Elaine Fátima Neres Teixeira (RG nº 28.023.682-7), pela servidora Graziela Cristina Carneiro Ribeiro (RG nº 33.064.472-5).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0995, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo - Nível E - 200 horas, referência PMS-53, subordinadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CLASS.	NOME	RG	INICIO
87º	ROSANA MARIA BAGHIN		
14.577.883-6			27/07/2012
88º	GISLEIDE DA SILVA FERREIRA		
22.482.219-6			27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0996, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidoras, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Serviços Gerais, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Serviços Gerais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Serviços Gerais - Nível E - 200 horas, referência PMS-64, subordinadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

CLASS	NOME	RG	INICIO
17º	EDNA MARIA FERREIRA SARMENTO	37.794.134-7	27/07/2012
19º	ANDREIA APARECIDA MENEÇA DE SOUSA SILVA	21.340.194-0	27/07/2012
20º	ALDEZIR FRANCISCA ITACARAMBI DE OLIVEIRA	27.841.461-8	27/07/2012
21º	SOLANGE ROSA SILVA	20.888.433-6	27/07/2012
23º	ELISABETH DE LUCCAS	27.433.502-5	27/07/2012
24º	KATIA REGINA TOZZI DA SILVA	33.064.412-9	27/07/2012
1º PNE	TEREZINHA PEREIRA VINHAL	325314-2156679 GO	27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0997, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0744, de 22 de junho de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado DA nº 1303/10, em especial fls. 79 -



verso;

PORTARIA Nº 0999, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Recepcionista SMS, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Recepcionista SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Recepcionista SMS - Nível E - 200 horas, referência SMS-15, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde:

CLASS. NOME RG INICIO
25º CLEBER DE OLIVEIRA SILVA
43.018.822-5 27/07/2012

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 1000, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 002/10 - Professor Municipal I, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando, o Processo Seletivo nº 002/10- Professor Municipal I;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 002/2010, para o emprego temporário de Professor Municipal I - Nível E, referência MG-01, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CLASSIF. NOME RG INICIO
TERMINO
111º FERNANDA SIMONETTI
28.757.444-1 24/07/2012 23/07/2013
113º ROSEMEIRE CRISTINA GON-
ÇALVES 32.955.816-X 23/07/2012

22/07/2013

114º TELMA BARBOSA

40.488.655-3 23/07/2012 22/07/2013

Parágrafo Único - As servidoras terão seus vínculos de emprego regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único - Concluída a contratação, o D.G.P. comunicará:

a) ao órgão interessado, a data de início de exercício das servidoras;

b) ao órgão fazendário competente, as despesas previstas do contido no artigo 3º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação orçamentária específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 1001, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS BARROS LOVAGLIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.592.921, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor I, referência PMSC-06, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de julho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 1002, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Altera a Portaria nº 0385, de 05 de abril de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 27 de julho de 2012, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0385, de 05 de abril de 2012, de CARLOS ANTONIO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.604.491-0, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 1003, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABRICIO MENEZES BALLINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 44463901 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete, referência PMSC-08, subordinado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 27 de julho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as provi-

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0744, de 22 de junho de 2012, para que onde constou erroneamente: "... Comissão de Sindicância ..." passe a constar "... Comissão Processante ..." sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0998, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Altera a Portaria nº 0702, de 16 de março de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 27 de julho de 2012, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0702, de 16 de março de 2011, de TANIA REGINA LEAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.538.280-1, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo III, referência PMSC-08, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

**JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

**REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

dências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1004, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146,

de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33584666, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Regional, referência PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de julho de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1005, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Altera a Portaria nº 0233, de 02 de março de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 27 de julho de 2012, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0233, de 02 de março de 2012, de PEDRO PEREIRA, porta-

dor da Cédula de Identidade RG nº 3.230.301-3 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Propaganda e Marketing Institucional, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 27 de julho de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LIGUE

SAMU 192

UPA-24HORAS

INFORMAÇÕES

3903-1455

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.

DOE SANGUE.

Procure o hemocentro mais próximo.



Ministério da Saúde

